



EDITAL PrP/UEG Nº 018/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SOCIEDADE Nº 001/2019 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de **02/10/2017** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade (PPGAS), em nível de Mestrado, com Área de Concentração em Ambiente e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus de Morrinhos, Goiás. Ele é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e nas empresas. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 028/2013 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 3 na 151ª Reunião do CTC/ES-CAPES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ambiente e Sociedade ou pelo telefone (64) 3413-1097, por meio da página eletrônica www.ppgas.ueg.br ou pelo e-mail: selecaoppgas@ueg.br.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior Pleno, reconhecido pelo MEC, das seguintes Grandes Áreas de Conhecimento especificadas pela CAPES: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, desde que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple as linhas de pesquisas do orientador pretendido. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre a disponibilidade de vagas, subáreas de atuação e linhas de pesquisa do corpo docente.

2.1 - A inscrição do candidato selecionado somente será homologada pelo CPG após análise da documentação apresentada.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A relação espaço-temporal da sociedade com o meio ambiente na produção de bens econômicos tem se revelado inadequada por promover a desigualdade social e ignorar as limitações do planeta quanto ao fornecimento de insumos, assimilação dos resíduos, principalmente os de alta entropia, e fragmentação dos biomas naturais. A ideologia da sustentabilidade tem minado o paradigma da totalidade do sistema econômico. Dessa forma, o Programa oferece uma formação continuada interdisciplinar a profissionais de diversas áreas, alinhados a uma visão mais holística da economia, em especial daquelas predominantes na região do Cerrado, na qual sejam considerados os devidos pesos dos patrimônios naturais e histórico-culturais.

4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGAS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

Linha 1 - Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas: O objetivo dessa linha de pesquisa é a caracterização e análise da biodiversidade das paisagens naturais, considerando a antropogenização do Cerrado e suas interfaces com outros domínios de paisagens. Busca-se, dessa forma, compreender as transformações e impactos socioambientais provenientes das atividades agropecuárias, agroindustriais e turísticas, visando propor alternativas que minimizem os impactos ambientais e promovam a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Linha 2 - Dinâmica socioeconômica nos ambientes urbano e rural: Essa linha de pesquisa objetiva compreender as manifestações espaço-temporais da expansão da agropecuária, agroindústria e do turismo no Cerrado. A partir de análises socioeconômicas desse processo, espera-se fornecer subsídios teórico-práticos para a valoração do patrimônio histórico-cultural e natural, bem como, promover a qualidade de vida em ambientes rurais e urbanos.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 5.1. Serão ofertadas **20 vagas** para o Mestrado em Ambiente e Sociedade distribuídos entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGAS. (ver APÊNDICE I). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**
- 5.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
1.ª ETAPA	
Publicação do edital na página eletrônica do PPGAS	24/09/2018

Inscrição ao processo seletivo	05/11 a 21/11/2018
Homologação das inscrições	26/11/2018 após as 12h
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	27/11/2018 até as 12h
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	28/11/2018 após as 12h
2ª ETAPA	
Homologação dos projetos na área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do PPGAS	10/12/2018 após as 12 h
Prazo para recurso de indeferimento de homologação dos projetos	11/12/2018 até as 12h
Resultado dos recursos e divulgação final dos projetos homologados e relação dos convocados para as provas escritas	13/12/2018
3.ª ETAPA	
Prova de proficiência em língua estrangeira	19/01/2019 de 8h às 12h00
Prova de conhecimento específico	19/01/2019 de 13h às 17h
Resultado preliminar das provas de língua estrangeira	24/01/2019 após as 12h
Prazo para recurso das provas de língua estrangeira	25/01/2019 até as 12 h
Resultado final após os recursos das provas de língua estrangeira	28/01/2019 após as 12h
Resultado preliminar das provas de conhecimento específico	31/01/2019 até as 12h
Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimento específico	01/02/2019 até as 12h
Resultado final após os recursos das provas de conhecimento específico	04/02/2019 após as 12h
4.ª ETAPA	
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular	07/02/2019 após as 12h
Prazo para interposição de recursos da Análise Curricular	08/02/2019 até as 12h
Resultado final após os recursos da Análise Curricular	11/02/2019 após as 12h
5.ª ETAPA	
Período para realização entrevistas e defesa de projeto	13/02 a 20/02/2019
Resultado preliminar das Entrevistas e Defesa de Projeto	21/02 após as 12h
Prazo para recurso das Entrevistas e Defesa de Projeto	22/02 até as 12h
Resultados finais após análise dos recursos das Entrevistas e Defesa de Projeto	25/02/2019 após as 12h
Publicação do resultado final	25/02/2019 após as 12h
Matrículas dos aprovados classificados	27/02/2019 a 01/03/2019
2.ª Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro pela não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1.ª chamada) e alunos especiais.	06 a 08/03/2019
Início das aulas	11/03/2019

6.1. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail selecaoppgas@ueg.br através do preenchimento e entrega do requerimento (ver APÊNDICE VI).

6.2. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e divulgado na página eletrônica www.ppgas.ueg.br.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem ao site do PPGAS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas linhas de pesquisa, áreas e subáreas de atuação.

7.3. As inscrições devem ser feitas:

i – pessoalmente ou por procuração, em período de inscrições de 01/10 a 21/11/2018, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS, isto é, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

ii - pelos Correios, via SEDEX. O endereço para inscrições é o da Secretaria do PPGAS da UEG, Câmpus de Morrinhos: Rua 14, nº 625 - Jardim América, CEP 75650-000, fone (64) 3413-1097. A data de postagem deve ser, impreterivelmente, até o dia 14 de novembro de 2018, considerando-se os prazos de entrega dos Correios. Solicita-se que seja enviado um e-mail para selecaoppgas@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código e o recibo da postagem digitalizada. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.





7.5. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido na página eletrônica www.inscricao.ueg.br, após a confirmação do cadastro *online*.

- i- Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

7.6. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação encadernada e paginada, conforme a sequência abaixo:

- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3 x 4 recente e assinado (APÊNDICE II).
- ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- iii. Fotocópia autenticada do diploma do curso de Graduação ou certidão original de conclusão, ou declaração original de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação).
- iv. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- v. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- vi. Projeto de pesquisa impresso e cópia digital formato.doc e PDF do projeto em CD em consonância com a linha de pesquisa do PPGAS escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, máximo de 10 páginas, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas (Ver APÊNDICE IV).
- vii. Para o candidato portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência (original e cópia).
- viii. **O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação da inscrição.**
- ix. Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq (www.cnpq.br)). **O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, seguindo a ordem da tabela de pontuação conforme APÊNDICE III.**
 - x. A Tabela Pontuação do Lattes do (APÊNDICE III) deve ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato.
 - xi. A não apresentação da documentação dentro do prazo estipulado e não cumprimento de quaisquer um dos itens acarretará na desclassificação do processo seletivo.
 - xii. **ATENÇÃO: os documentos devem ser encadernados e enumerados no lado superior direito da página, seguindo a ordem sequenciada. Toda documentação é de responsabilidade integral do candidato.**

7.7. Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGAS, o candidato receberá um comprovante de inscrição (APÊNDICE IV) no ato da inscrição ou, em caso de inscrição via-correio, por e-mail. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do PPGAS, até o dia 31/03/2019.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGAS, conforme artigos 16º e 17º do Regimento Interno do PPGAS, em parceria com o Núcleo de Seleção da UEG, constando das seguintes etapas sequenciais:

8.2. Homologação das inscrições:

1.ª ETAPA

- i - A comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

8.3. Homologação do enquadramento dos projetos na área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do PPGAS:

2.ª ETAPA:

- i - A entrega de projeto de dissertação será exigida a todos os candidatos no ato da inscrição.
- ii - O projeto deverá ser elaborado visando atender obrigatoriamente o caráter multidisciplinar das Ciências Ambientais em consonância com área de concentração e a linha de pesquisa pretendida.
- iii - Redigido em fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo 10 e no máximo de 15 páginas, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas. (Ver Anexo III/Apêndice IV);
- iv - **Candidatos com projetos com evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados;**
- v - **O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do processo seletivo.**



3ª ETAPA:

8.4. Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), de caráter eliminatório, com valor máximo 10 (dez) e valor de aprovação $\geq 5,0$ (cinco).

Na correção da prova serão levados em consideração os seguintes critérios:

- i. Capacidade de tradução, compreensão de um texto na língua escolhida para responder às questões discursivas propostas.
- ii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue da língua de opção. Em hipótese alguma serão aceitos dicionários em versões eletrônicas ou aplicativos de celular.
- iii. A(s) resposta(s) deve(m) se ater à leitura do texto-referência da prova.
- iv. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos poderão ser aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 5,0 pontos).
- v. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados nos últimos três anos anteriores a este processo em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) credenciados pela Capes, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação (declaração expedida pela Coordenação ou Secretaria do PPG) no certame com nota $\geq 5,0$ (cinco).
- vi. O candidato estrangeiro ou naturalizado não lusófono deve apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-BRAS.
- vii. Na prova de proficiência em língua estrangeira serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 1

Crítérios que serão levados em consideração na avaliação da prova de proficiência em língua estrangeira	Valor
Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência)	2,0
Capacidade de compressão e tradução do texto-referência, conforme item 8.1.2 (iii)	8,0
TOTAL	10,0

8.5. Prova de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com nota de aprovação $\geq 5,0$ (cinco), sobre temas relacionados à Área de concentração do programa e linhas de pesquisas.

Na correção da prova serão levados em consideração os seguintes critérios:

- i. Capacidade de organização textual (coerência e concordância) e das ideias.
- ii. O candidato deve se ater nas bibliografias indicada no Apêndice VII para responder às questões.
- iii. A bibliografia referente à área de concentração do PPGAS, para leitura prévia, está indicada no Apêndice VII.
- iv. Somente serão corrigidas as provas de conhecimento específico dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira moderna.
- v. Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 2

Crítérios que serão levados em conta na avaliação da prova de conhecimentos específicos	Valor
Questão(ões) da área de concentração	
Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência)	1,0
Capacidade de compreensão do tema das questões apresentadas em conformidade com o item 8.5 (ii e iii).	2,0
Subtotal	3,0
Questão(ões) relacionadas às linhas de pesquisa	
Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência)	1,0
Capacidade de compreensão do tema das questões apresentadas em conformidade com o item 8.5 (ii e iii) e sua relação com o projeto de pesquisa	6,0
Subtotal	7,0
SOMA TOTAL	10,0

4ª ETAPA:

8.6. Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório conforme pontuação no Apêndice III. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.



5ª ETAPA:

8.7. Entrevista e defesa de projeto serão de caráter classificatório conforme Quadro 3:

- i. Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. As entrevistas poderão ser registradas por meio de equipamento de áudio/vídeo.
- iii. O PPGAS fornecerá apenas Datashow, ficando o restante dos equipamentos sob responsabilidade dos candidatos.
- iv. O tempo de apresentação do projeto será de até 15 (quinze) minutos no máximo.
- v. Após a apresentação dos projetos a banca terá até 45 minutos para fazer seus questionamentos, cujas respostas poderão ser consideradas para a atribuição de notas.

Quadro 3

Itens de avaliação	Valor
1- Relevância do tema para o desenvolvimento científico nas linhas de pesquisa do orientador	2,0
2 – Originalidade da proposta de pesquisa	1,0
3 – Clareza da justificativa	1,0
4 – Problematização da Pesquisa	1,0
5 – Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos	1,5
6 – Metodologia utilizada (coleta e análise dos dados)	1,5
7 – Adequações do referencial teórico e/ou fontes de pesquisas	1,0
8 – Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas da ABNT)	1,0
TOTAL	10,0

vi – As entrevistas e análises das defesas de projetos serão realizadas por banca composta de três membros, a qual atribuirá uma média aritmética para cada candidato.

8.8. A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) terá peso 2 (dois), Análise Defesa de Projeto (ADP) terá peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) terá peso 1 (um), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(PCE \times 2) + (ADP \times 3) + (CL \times 1)}{6}$$

8.9. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral $\geq 6,0$.

No dia de realização das provas o candidato deverá se atentar para as seguintes normas:

- i. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência de 30 minutos, apresentando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;
- ii. Durante a realização das provas, os candidatos poderão utilizar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras, lápis e folha de rascunho própria.
- iii. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, e aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.
- iv. Durante a realização das provas não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações além do dicionário bilíngue na prova de língua estrangeira. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.
- v. A duração de cada prova escrita será de quatro horas (conforme Item 6).
- vi. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa ou pelo e-mail selecaoppgas@ueg.br, obedecendo os prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (Item 6 deste Edital).
- vii. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Câmpus Morrinhos (Rua 14, nº 625, Jardim América. CEP 75650-000. Morrinhos, Goiás, Brasil)

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação até o dia **25 de fevereiro de 2019**, a partir das 12:00h, no mural do PPGAS e no endereço www.ppgas.ueg.br.
- 9.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes.
- 9.3 Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, poderá haver realocação do candidato para outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa ou a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.



10 DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **27 a 01 de março de 2019**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.
- 10.2 Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos pessoais e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.
- 10.3 Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do Programa de Mestrado Ambiente e Sociedade.
- 10.4 As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração.
- 10.5 As aulas terão início no dia **11 de março de 2019**.
- 10.6 As atividades do PPGAS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.
- 10.7 As atividades relacionadas à orientação poderão ser realizadas na cidade do campus de lotação do professor(a) Orientador(a);
- 10.8 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGAS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

11 BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 12.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 12.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;
- 12.4 Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
- 12.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 12.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGAS.
- 12.7 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 1 e por meio do endereço eletrônico: www.ppgas.ueg.br.

Anápolis, 20 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Docente Credenciado	Grande Área	Subáreas de Atuação
Alik Timóteo de Sousa	Ciências Agrárias	- Geomorfologia Dinâmica - Impactos Socioambientais
Aristeu Geovani de Oliveira	Ciências Humanas	- Climatologia Geográfica - Geografia do Clima - Impactos Socioambientais
Daniel Blamires	Ciências Ambientais	- Ecologia de Comunidades de Aves - Etnobiologia
Débora de Jesus Pires	Ciências Biológicas	- Biodiversidade de Drosophilídeos - Mutagênese Ambiental - Saúde Ambiental
Everton Tizo Pedroso	Ciências Biológicas	- Ecologia e Comportamento de Aracnídeos - Monitoramento e manejo de fauna
Isa Lucia de Moraes	Ciências Biológicas	- Ecologia Vegetal - Etnobotânica - Educação Ambiental
Isabela Jubé Wastowski	Ciências Biológicas	- Qualidade de vida e saúde
Marcos Antônio Pesquero	Ciências Biológicas	- Controle Natural de Pragas - Biologia Reprodutiva de aves
Marcos Carneiro Novaes	Ciências Biológicas	- Taxonomia de insetos aquáticos (ênfase em Plecoptera) - Ecologia de insetos aquáticos
Patrick T. de Aquino Martins	Ciências Exatas e da Terra	- Análise da geoinformação
Rafael de Freitas Juliano	Ciências Biológicas	- Ecologia de Aves - Monitoramento e manejo de fauna - Ecoturismo
Wellington Hannibal Lopes	Ciências Biológicas	- Ecologia e distribuição de mamíferos Neotropicais - Ecologia e conservação de mamíferos em paisagens fragmentadas.
Total de vagas da Linha 1	12	

Docente Credenciado	Grande Área	Sub-Áreas de Atuação
André Luiz Caes	Ciências Humanas	- Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Etnobotânica
Flávio Reis dos Santos	Ciências Humanas	- Educação no/do campo - Estudos Socioeconômicos
Hamilton Afonso de Oliveira	Ciências Humanas	- Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Estudos Socioeconômicos - Desenvolvimento Regional
Júlio Cesar Meira	Ciências Humanas	- Desenvolvimento Urbano e Regional - Memória, Patrimônio e Ambiente
Luiza Pereira Monteiro	Ciências Humanas	- Estudos da infância, educação e vulnerabilidade social e ambiental - Estudos ambientais como representação e discurso no cinema
Magda Valéria da Silva	Ciências Humanas	- Dinâmicas Socioespaciais e Escalares em Espaço Urbano - Desenvolvimento Regional
Marta de Paiva Macedo	Ciências Humanas	- Análise da Geoinformação - Dinâmicas Socioambientais
Pedro Rogério Giongo	Ciências Agrárias	- Análise da Geoinformação - Estudo de paisagens e cobertura do solo
Total de vagas da Linha 2	08	



ANEXO 1

APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:				Foto3x4
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		
E-mail:				
Você se considera: () Branco () Negro () Pardo () Amarelo				

DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Opção: () Inglês () Espanhol
Solicita dispensa da prova: () Sim () Não
Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no item 8.4.(item iv) do Edital.

FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade - UF:	País:

NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato Possui necessidades especiais? () Sim () Não
Se sim, qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Sim () Não
Descrever:

DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGAS):

() 1 Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) () Comprovante de quitação eleitoral	
() CPF (cópia) () Currículo Lattes encadernado e documentado	
() Diploma de Graduação (cópia) () Histórico Escolar de graduação (cópia)	
Opção de orientação:	Linha de Pesquisa: () Linha 1 () Linha 2
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, do Campus Morrinhos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGAS.	
Local:	Data:

Morrinhos-GO, _____ de _____ 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção e atividades acadêmico-científica	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGAS)
1. Curso de Especialização¹	1,0	2,0		
2. Atividades acadêmicas				
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou de Extensão e/ou de Iniciação à Docência (por semestre letivo)	1,0	4,0		
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre letivo)	0,5	3,5		
3. Produção Científica*				
3.1. Artigos em periódicos				
Artigo publicado em periódicos indexados internacionais segundo indexação no Journal Citation Reports (JCR)	5,0			
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais (Qualis)	3,0			
3.2. Trabalhos em Evento				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos	0,5	5,0		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	1,5	15		
Resumo simples publicado em Anais de evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas, etc)	0,5	5,0		
3.3. Livros²				
Organizador ou autor de livro que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	5,0			
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	2,5			
TOTAL				

Observações:

- O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente organizados na mesma ordem da tabela de pontuação do Apêndice III, encadernado e com todas as páginas numeradas.
- Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.
- O currículo do candidato que alcançar pontuação máxima receberá nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação à maior nota.
- Para a comprovação de artigos em periódicos é necessário o sumário que identifique o ISSN, o título do trabalho publicado com a identificação dos autores e a impressão da primeira e última páginas do texto. Se for revista eletrônica estas informações tem que ser extraídas, diretamente, do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- Para a comprovação de trabalhos publicados em eventos é necessário a identificação do evento, a impressão da primeira e última páginas dos trabalhos publicados, em caso, de resumo expandido ou trabalho completo.
- Para a comprovação livros e capítulos de livro é necessário cópias das páginas que identifique a ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), o sumário, a primeira - com identificação do(s) autor(es) - e última páginas do capítulo(s)/Livro(s). Devem ser publicações comprovadamente de cunho científico.

*Será levado em consideração apenas a produção científica dos últimos cinco anos a contar da data da publicação deste Edital.

¹ Conforme as Grandes Áreas especificadas pela CAPES

² Nesse item serão aceitas apenas publicações com ISBN

APÊNDICE IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. CAPA

É a primeira folha do projeto e irá conter a identificação da IES e do PPG o título do Projeto, nome do autor, local e data.

2. TÍTULO

Grafado em letras maiúsculas, negrito e centralizado, deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. O título inicia a 1ª folha do projeto, precedendo a introdução.

3. INTRODUÇÃO

Deverão conter na introdução do projeto, objetivamente, com o apoio de literatura (que deve ser citada no texto), o problema focalizado, sua importância e relevância no contexto da área de concentração e uma das linhas de pesquisa do Programa: **Linha 1 - Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas ou Linha 2 - Dinâmica socioeconômica nos ambientes urbano e rural.**

Independente da modalidade do projeto, analisar os conhecimentos existentes (estado atual) sobre o problema e destacar o(s) elemento(s) inovador(es) do projeto. A literatura consultada deve ser atual e consistente em relação ao objeto e problema.

Devem ser evitadas divagações, utilizando no máximo 3 páginas

4. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista, em termos de respostas às questões relevantes do problema(s) focalizado(s) na introdução. No projeto deve conter: a) objetivo geral: indique de forma geral qual(is) objetivo(s) deve(m) ser alcançado(s); b) os objetivos específicos: arrole o(s) objetivo(s) específico(s) que deverão ser alcançados pela execução da proposta de pesquisa. As proposições devem ser inovadoras, viáveis e capazes de superar as limitações atuais e atender às expectativas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

Uma página no máximo.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

Descrever os materiais (fontes/objetos de pesquisa) e métodos (qualitativo ou quantitativo) que serão empregados, as variáveis de estudo e as possíveis análises visando alcançar os objetivos estabelecidos no projeto. A metodologia a ser seguida deve manter rigorosa coerência e consistência com a solução buscada para o(s) problema(s) focalizado(s) visando atingir os objetivos do projeto.

Utilizar 5 páginas, no máximo.

6. MÉRITO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DA PROPOSTA

Descrever os resultados e/ou produtos esperados com a execução do projeto. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos-culturais, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do(s) problema(s) focalizado(s). As metas devem ser tangíveis, viáveis e mensuráveis. Estabelecer as principais metas (parciais e finais) que deverão ser perseguidas ou os resultados/produtos esperados. Produtos esperados como artigos, apresentação em congressos, formação de recursos humanos, entre outros, devem ser também mencionados.

Uma página no máximo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Registrar a ordem sequencial das etapas. Referem-se às etapas, atividades e metas a serem alcançadas com a execução do projeto. O cronograma irá possibilitar uma avaliação sobre o desenvolvimento do projeto e seu respectivo acompanhamento ao longo de 24 meses do curso.

Uma página no máximo.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos, fotos ou imagens, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas. Evitar citações de resumos, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. Devem-se utilizar nas citações diretas (Ex. PEREIRA, 2012, p. 54) e indiretas (PEREIRA, 2012) no corpo do texto e referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

CITAÇÃO DIRETA CURTA: quando não ultrapassam 3 linhas. Elas fazem parte do texto, mas precisam estar entre aspas.



CITAÇÃO DIRETA LONGA: Esse tipo de citação ocorre quando possuem **mais de 3 linhas**. Estas são destacadas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 10, espaço simples e não se utiliza aspas. Deve ser deixado um espaço de 1,5 entre o texto e esta citação. Ao final deve ser acrescentado o sobrenome do autor em caixa alta, ano, página.

Citação de livro com apenas um autor:

Ex. QUEIRÓZ, E. **O crime do Padre Amaro**. 25. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

Citação com até três autores:

Ex. CONI, N.; DAVIDSON, W.; WEBSTER, J. **O envelhecimento**. Tradução de Y.S. Toledo. São Paulo: Experimento, 1996.

Com mais de três autores:

Capítulo de Livro

Ex. MARCONDES FILHO, Eduardo. Estudo de usuários. In. Figueiredo, Miriam Costa. **Metodologias para o uso da informação: técnicas aplicadas**. 3.ª Ed. São Paulo: Nobel, 1990. Cap. 3, 85-130.

Documentos de órgãos públicos:

Ex. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Amamentação e uso de drogas**. Brasília, DF, 2000.

Periódicos:

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939-. Trimestral. **Absorveu Boletim Geográfico**, do IBGE. Índice acumulado, 1939-1983. ISSN 0034-723X.

Citações de artigos de periódicos com mais de três autores:

Ex. ANDRADE, A. L. S. S. de et al. Population-based surveillance of pediatric pneumonia: use of spatial analysis in an urban area of Central Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 411-421, 2004.

Legislação de homepage:

Ex. BRASIL. Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 dez. 1999. Disponível em: ... Acesso em: 20 dez. 1999.

Monografias, dissertações e teses em meio eletrônico:

Ex. ALBUQUERQUE, Gilberto. (Org.) **Produção industrial**. São Paulo, 1998. Disponível em: ... Acesso em: 8 mar. 2000.

Trabalho apresentado em evento:

Ex. GATTI, B.A. et al. Características de professores de 1º grau: perfil e expectativas. In: CONGRESSO ESTADUAL PAULISTA SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 3., 1997, São Paulo. **Anais...** São Paulo: UNESP, 1997. p. 25-34.

Verbetes de Dicionário:

Ex. ECONOMIA. In: **DICIONÁRIO da língua portuguesa**. Lisboa: Primor Informa, 1999.



ANEXO III

APÊNDICE V - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ CPF N° _____ inscreveu-se no processo seletivo Edital PrP/UEG N° ____/2018 do programa de pós- graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás, Campus Morrinhos. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme previsto no cronograma deste Edital (item 6).

Morrinhos, Goiás, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável pelo recebimento



APÊNDICE VI: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

REQUERENTE:
PROVA: () Conhecimento específico () Prova de proficiência () Pontuação de Currículo Lattes () Entrevista e defesa de projeto
JUSTIFICATIVA:

Os recursos devem ser encaminhados conforme prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo para o e-mail: selecaoppas@ueg.br .

Morrinhos, ____/_____/201



APÊNDICE VII – INDICAÇÕES DE REFERÊNCIAS

AMORIM, João Alberto Alves. **A ONU e o meio ambiente: direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional no século XXI**. São Paulo: Atlas, 2015.

GANEM, Roseli Senna; DRUMMOND, José Augusto and FRANCO, José Luiz de Aandrade. Conservation policies and control of habitat fragmentation in the Brazilian Cerrado biome. *Ambient. soc. [online]*. 2013, vol.16, n.3, pp.99-118. ISSN 1809-4422. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2013000300007>.

LENA, P.; NASCIMENTO, E. P. do (orgs.). **Enfrentado os limites do crescimento – sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

LIANG, J. *et al.* Positive biodiversity–productivity relationship predominant in global forests. *Science* 354, aaf8957 (2016). Disponível: <http://science.sciencemag.org/content/354/6309/aaf8957>

MARON, M. et al. Conservation: Stop misuse of biodiversity offsets. *Nature*, 523:421-403. Disponível: <https://www.nature.com/news/conservation-stop-misuse-of-biodiversity-offsets-1.18010>

O. VENTER, E.W. et al. Sixteen years of change in the global terrestrial human footprint and implications for biodiversity conservation. *Nat. Commun.*, 7 (2016), pp. 1-11, [10.1038/ncomms12558](https://doi.org/10.1038/ncomms12558)

PERALTA, C.E.; ALVARENGA, L.J.; AUGUSTIN, S. (Orgs.). **Direito e Justiça Ambiental: diálogos interdisciplinares sobre a crise ecológica**. Caxias do Sul, RS: Edusc, 2014. Disponível: <http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/Dez.14.25.pdf.pdf> ou https://www.uces.br/site/midia/arquivos/direito_justica_ambiental.pdf.

PHILIPPI JR. A.; FERNANDES, V.; PACHECO R.C.S. **Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade**. Barueri, SP : Manole, 2017.

TALLIS H. LUBCHENCO J; (2014) Working together: A call for inclusive conservation. *Nature* 515(7525):27–28. Disponível: <https://www.nature.com/news/working-together-a-call-for-inclusive-conservation-1.16260>